



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

LEI COMPLEMENTAR N.º. 093/2014

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE VAGA DO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR N.º. 022/2005, DE 15/12/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber, que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica acrescentada mais **uma vaga**, elevando-se para **07 (sete)**, a quantidade de vagas do cargo de provimento efetivo de **Técnico Administrativo**, constantes do Anexo II, da Lei Complementar n.º 022/2005, de 15 de Dezembro de 2005.

Parágrafo Único – A vaga acima criada tem como objetivo atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – Programa Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão à conta do orçamento próprio do município.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 29 de Abril de 2014.

Valmir Luiz Moretto
VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nova Lacerda

Prot N.º _____ em ____/____/____



Prefeitura de
NOVA LACERDA
Unidos no Rumo Certo
GESTÃO 2013 - 2016

Rua 16 de Julho, 815 - Centro - CEP: 78243-000 - Nova Lacerda/MT
Fone/Fax: (65) 3259-4045 / 4135 - e-mail: novalacerdamt@yahoo.com.br